



AVISO CONJUNTO Nº 100/PR/2023

Avisa sobre alteração do horário de início do plantão judiciário de final de semana e feriado.

O PRESIDENTE e o 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o [Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - RITJMG](#) contempla previsão de início de plantão judiciário de final de semana e feriado às 12 horas do dia que imediatamente anteceder o início do plantão;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, ao julgar o Procedimento de Controle Administrativo nº 0007674-24.2021.2.00.0000, em 5 de setembro de 2023, decidiu que o plantão judiciário de final de semana e feriado deverá iniciar às 18 horas do dia que imediatamente anteceder o início do plantão;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0886943-47.2023.8.13.0000,

AVISAM aos membros do Ministério Público e da Defensoria Pública, aos advogados públicos e privados, aos representantes das autarquias, das empresas públicas, das fundações de direito público e das sociedades de economia mista e a quem mais possa interessar que, a partir de 15 de setembro de 2023, o plantão judiciário de final de semana e feriado iniciará às 18 horas da sexta-feira ou do dia que anteceder feriado nacional ou local, com distribuição das medidas urgentes aos desembargadores plantonistas previamente designados pelo Tribunal de Justiça.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023.

Desembargador **JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO**
Presidente

Desembargador **ALBERTO VILAS BOAS VIEIRA DE SOUSA**
1º Vice-Presidente